



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 970

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Retificação	5
Pregão Eletrônico	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 970

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.236, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.144/2020, de 08/07/2020,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 02032	Departamento de Compras e Licitações
Ficha:	63 – 04.123.0056.2016.0000 Gestão Financeira 1.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde
Ficha:	136 – 10.301.0120.2028.0000 Atendimentos a UBS 10.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CÍVIL
TOTAL GERAL	R\$ 11.800,00

Reduções:

Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha:	219 – 12.361.0150.1010.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021203	Departamento de Turismo
Ficha:	302 – 27.695.0241.2056.0000 Fomento ao Turismo Local 6.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
TOTAL GERAL	R\$ 11.800,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional,

suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.144/2020, de 08/07/2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 23 de março de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 2.527, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 042/2021, firmado no dia 11 de março de 2021, junto a ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ, CRM 925512, CNPJ 02.927.389/0001-40, que tem como objeto Por força do Decreto Municipal nº 2.225, de 11 de março de 2021, que deste fica fazendo parte integrante, o COMODANTE foi autorizado à dar o equipamento aqui objetivado, “01 (uma) AH VC IP-39209 – 100 LITROS - Autoclave Horizontal Linha Luferco Mod. 39209/100 – IPVC/E/MP – Número de série nº 7076, Patrimônio nº 004631, em COMODATO, para uso único e exclusivo da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 970

Página 3 de 6

COMODATÁRIA Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, com vencimento previsto para 11/3/2023.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar a Sr.ª ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE, portadora do RG de nº 40.559.043-X SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 225.644.148-26 – Matrícula nº 2198 – Secretária Municipal de Saúde, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 042/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de março de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.528, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 043/2021, firmado no dia 15 março de 2021, junto a empresa DAFFINE VALÉRIA SOCORRO SANCHES – EPP – CNPJ: 24.542.489/0001-91, e que tem como objeto a Aquisição de Pão Francês para preparo do café da manhã dos funcionários do Município, para atender a diversos setores da Municipalidade, com

vencimento previsto para 30/6/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 016/2021.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS – Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 043/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de março de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.529, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 044/2021, firmado no dia 16 de março de 2021, junto a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ – APAE – CNPJ: 51.838.803/0001-50, que tem como objeto Celebração de Termo de Colaboração de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 970

Página 4 de 6

DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo e a APAE de Indiaporã-SP, conforme Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 40, inciso IV, Decreto Municipal nº 1.449, de 29 de março de 2017 e Art. 1º, Lei Municipal nº 1.203, de 16 de fevereiro de 2021, com vencimento previsto para 21/12/2021, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021.

RESOLVE: –

Art. 1º Designar a Sra. ° THELMA REGINA PEREIRA DA SILVA – portadora do RG de nº 19.243.874-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 253.779.798-18 – matrícula nº 2228 – Secretaria Municipal de Assistência Social como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 044/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de março de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.530, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO os Contratos nº 045 e

046/2021, firmados no dia 19 março de 2021, junto a empresa DEVANIR DE FIGUEIREDO – EPP – CNPJ: 47.843.891/0001-01, e que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “CAMINHÃO – FORD 12000 – 180 – Placa CZA-5307” com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto, para atender o Setor de Meio Ambiente do Município, com vencimento previsto para 18/4/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 017/2021.

RESOLVE: –

Art. 1º Designar o Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS – Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 045 E 046/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de março de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.531, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 970

Página 5 de 6

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO os Contratos nº 047 e 048/2021, firmados no dia 23 março de 2021, junto a empresa BERMIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 08.520.945/0001-46, e que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “PÁ CARREGADEIRA – NEW HOLLAND – W-130”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto, para atender o Departamento de Meio Ambiente do Município, com vencimento previsto para 22/5/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 018/2021.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS – Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 047 E 048/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 23 de março de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Retificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que o Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Processo Licitatório nº 029/2021 – Processo Administrativo nº 031/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL – MODO DE DISPUTA ABERTO, com as seguintes características: Objeto: Elaboração da Ata de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços de Segurança/Vigilância Privada não armada, para vigilância e monitoramento das ruas e locais públicos, em razão do COVID-19 e outros Eventos do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, com previsão de uso dos serviços para 12 meses, conforme Edital e seus Anexos, cuja sessão pública por meio de Sistema Eletrônico estava marcada para o dia 29 de março de 2021, às 14h00min, fica PRORROGADA para o dia 9 de abril de 2021, para as 14h00min. MOTIVO: Para RETIFICAÇÃO necessárias do Edital e seus ANEXOS, por impugnação do Edital. O edital e seus anexos retificados estão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br – (ícone “Portal de Compras”). Informações pelo telefone (17) 3842-9024 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, Portal de Compras do Município e/ou através da Imprensa Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

Fonte do Recurso: PRÓPRIO e FEDERAL.

Indiaporã-SP, 26 de março de 2021.

DENILSON LUIZ DE FREITAS – Pregoeiro

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 970

Página 6 de 6

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – Processo Licitatório nº 037/2021 – Processo Administrativo nº 039/2021, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO – MODO DE DISPUTA ABERTO, com as seguintes características: Aquisição de Equipamentos para UBS – Unidade Básica de Saúde, conforme Convênio nº 01292/2019 – Processo nº 21508672019, firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Edital e seus Anexos. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço www.indiapora.sp.gov.br – (ícone “Portal de Compras”) ou direto pelo site do portal <http://45.163.160.120:5656/comprasedital/>, com início do recebimento dos documentos (propostas e habilitação) no dia 30/3/2021 a partir das 08h15min, e fim do recebimento das propostas em 12/4/2021 às 17h00min.

A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30min do dia 13/4/2021 no Sistema Eletrônico no endereço www.indiapora.sp.gov.br – (ícone “Portal de Compras”). Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, no Paço Municipal, no horário normal de expediente, no site www.indiapora.sp.gov.br – (ícone “Portal de Compras” ou “Editais e Licitações”). Informações pelo telefone (17) 3842-9024, nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, Portal de Compras do Município e/ou através da Imprensa Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

FontedoRecurso:01-PRÓPRIOe002/092-ESTADUAL.

Indiaporã-SP, 24 de março de 2021.

DENILSON LUIZ DE FREITAS – Pregoeiro

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito